



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1012

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti

CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti

CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1012

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica II – Arte**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica II - Arte** 6 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

ANEXO I

Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

- > Local: Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, 14 – Centro, Tuiuti.
- > Data e horário de início da sessão de escolha: **4 de fevereiro de 2025 às 14h00**.
- > Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.
- > Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica II - Arte: 01 vaga**
- > Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:
 - a-) Originais
 - § 1 foto 3/4 recente e colorida
 - § Carteira de Trabalho e Previdência Social

atp@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1012

Página 3 de 5



Departamento de
EDUCAÇÃO

§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo – Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

atp@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1012

Página 4 de 5



§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti – Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

ANEXO II
LISTA DE CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Professor de Educação Básica II - Arte		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	76	Daniela Geromel Siconato
4	8	Nanci Poeta de Siqueira
5	71	Tamires Roberta Dantas Camargo
6	66	Rosa Maria Oliveira
7	23	Maria Benedita dos Santos Dalbello
8	34	Claudia Caetano Micucci

.....
Tuiuti, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Educação

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito

atp@tuiuti.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1012

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 049/2025

Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

Considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 049/2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZO e DETERMINO a aquisição do seguinte objeto:

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVÍRUS

EMPRESA: APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME

CNPJ: 24.413.094/0001-99

Valor Total: R\$3.744,08

A aquisição do objeto tem objetivo garantir a segurança da rede de computadores, composta por 17 equipamentos, e é essencial para a segurança dos dados da Câmara.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 31 de janeiro de 2025.

Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP